



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

PROJETO DE LEI Nº. 21/2023

10 de março de 2023.

Protocolo Sess o nº 138/2023
as folhas 97 no livro de Protocolo nº 02
Data 10/03/2023
Senador Responsável [assinatura]

Dispõe sobre denominação de ARISTIDES CAVALCANTE FREITAS NETO, conhecido por Tidibil, a passagem molhada do Rio Jaguaribe, na localidade Arraial na sede distrital, na forma que indica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ


DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada de ARISTIDES CAVALCANTE FREITAS NETO, conhecido por Tidibil, a passagem molhada do Rio Jaguaribe, na localidade Arraial na sede distrital, na forma que indica e adota outras providências.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 10 de março de 2023.


LUÍS ALVES NETO
Vereador